LEI ORDINÁRIA Nº 1959

de 23 de setembro de 2019

''ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA".

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1°..

A atual Rua Rubi, localizada Vila Brasil, passa a denominar-se "Rua Ary Barbosa de Deus".

Art. 2°..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JARDIM - MS, 23 DE SETEMBRO DE 2019

GUILHERME ALVES MONTEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em